

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 SUSPENSÃO DE PRAZO

Em cumprimento da **LEI Nº 15.905, de 19/05/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 20/05/2020, **os prazos estão suspensos até 31/12/2020**, conforme Artigo 1º (transcrito abaixo):

“Art. 1º Fica autorizada a Administração Pública municipal, direta e indireta, **a sobrestar até 31 de dezembro de 2020** os prazos de validade dos concursos públicos com resultados finais homologados, realizados no município de Campinas, anteriormente à publicação do Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020”.

Campinas, 16 de junho de 2020

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente